

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
R. 1218 de 13/06/1997

L E I Nº 5046/97
de 23 de maio de 1997

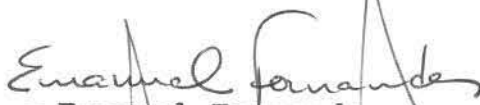
Denomina a Avenida Dois, localizada no
Bairro Jardim Sul, de **JOSÉ DE RESENDE**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

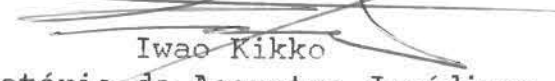
Art. 1º. A Avenida Dois, localizada no
Bairro Jardim Sul, é denominada **JOSÉ DE RESENDE**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de maio de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Dilermando Dié)